



1.º Termo Aditivo **ao Edital UNIFEFE n.º 61/2023**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEFE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360, Fone/Fax n.º (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEFE, faz saber, por meio deste 1.º Termo Aditivo ao Edital UNIFEFE n.º 61/2023, de 12/9/2023, que trata da “**Bolsa ENADE**” referente ao **Desempenho Individual e Premiação dos Estudantes e das Turmas no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes ENADE 2023 dos Cursos de Graduação em: ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ENGENHARIA MECÂNICA E ENGENHARIA QUÍMICA**, bem como da **Premiação da Coordenação de Cursos**, que:

1. O **item 7.4** do Edital UNIFEFE n.º 61/2023, de 12/9/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

7.4 Os acadêmicos contemplados com a Bolsa ENADE têm prazo de 01 (um) ano, a partir da Outorga de Grau, para ingressar em programas de Pós-Graduação oferecidos pela Instituição.

2. As demais disposições do Edital UNIFEFE n.º 61/2023, de 12/9/2023, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 2 de fevereiro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicado na UNIFEFE em 2 de fevereiro de 2024.